



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 753, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000.**

*Journal Classificado Ed. n.º 520*



Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2000, da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, para reforço de diversas dotações orçamentarias.

SABRINA COUBE DE CARVALHO FERREIRA  
Secretária Geral de Gabinete  
Matr. 41/2373 - SGG

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, através de Decreto Municipal, Crédito Suplementar no Orçamento de 2000, da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no montante de R\$ 151.000,00 (Cento e cinquenta e um mil reais), para reforço de diversas dotações Orçamentarias conforme Anexo I do presente:

Art. 2º - O Crédito de que trata o Artigo anterior, na conformidade da Lei 4.320/64, será compensado pela anulação de saldos de dotações, conforme demonstrado no anexo acima referenciado.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2000.**

**CELSO DE FREITAS JARDIM**  
**Prefeito Municipal**



SABRINA COUBE DE CARVALHO FERREIRA  
Secretária Geral de Gabinete  
Matr. 41/2373 - SGG



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

LEI MUNICIPAL Nº753 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000

CONTA	PROGRAMA TRABALHO	NAT.DESP.	FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENT.
119	2005.03080212.006	3132	05	--	10.000,00
131	2005.03080332.065	3113	05	--	11.000,00
191	2009.16885312.034	3120	05	--	60.000,00
192	2009.16885312.034	3120	02	--	10.000,00
263	2014.08472392.064	3120	05	--	10.000,00
229	2014.08070212.114	3224	01	--	25.000,00
292	2016.03070212.129	3210	03	--	25.000,00
136	2006.10070211.002	4120	02	10.000,00	--
285	2015.08421882.025	3131	05	4.000,00	--
286	2015.08421882.025	3132	05	5.000,00	--
287	2015.08421882.025	3222	05	30.000,00	--
289	2016.03070211.067	4310	04	102.000,00	--
TOTAL				151.000,00	151.000,00

*(Handwritten signature)*